



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO**
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO
AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL ALTO DA
BOA VISTA.

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR
DO PARQUE ALTO DA BOA VISTA.
(Biênio 2025-2027)**

Dia 13 de abril às 15:00, de forma presencial na administração do Parque, localizada à Rua Vigário de João Pontes 779, Alto da Boa Vista, onde será discutida as seguintes pautas:

Participantes: Maria Sandra do Vale (administradora), Cornelia Mura (conselheira – frequentador), Fleury Tavares de Lima David (conselheiro titular- frequentador), Janete Gouvêa (conselheira – entidades), Maria Cecília Oliveira (conselheira - entidades), Ana Maria Pontes (conselheira – frequentador), Douglas Amparado Cabral (representante- Subprefeitura).

Ausências justificadas: Jacy Ghirotti (conselheira – frequentador)

Conselheiros ausentes: Luciana Moreno (conselheira – frequentadora), Márcia Fonseca Simões (conselheira-frequentadora)

Convidados: Adriana Junqueira.

PAUTA:

Item 01 – Eventos.

O parque ABV receberá um evento de uma empresa contratada pela prefeitura, chamado Ritmo Esportivo. Será realizado em 12 finais de semanas, em vários parques da zona sul. Será realizado nos dias 20 e 21 de abril, 2 e 3 de maio e 27 e 28 de junho no ABV. A prefeitura está convidando os profissionais que já fazem atividades nos parques, para serem agregados aos eventos.

Item 02 – Plantio realizado de 16 mudas, incluindo a muda da milésima árvore do projeto de plantio em escolas e espaços públicos- Cades Santo Amaro. Segundo a administradora Sandra,

as 16 mudas que vieram do viveiro e que eram para reposição, foram plantadas. 4 delas foram plantadas no dia do evento do Cades – Santo Amaro e as outras foram plantadas posteriormente.

Item 03 – Luminárias das ruas do parque, o pedido de substituição das 11 luminárias queimadas já foi realizado. Segundo Sandra, a aquisição das novas luminárias está prevista para o mês de maio, quando será efetuada a substituição das unidades danificadas.

Item 04 – Regulamento de uso do parque propor as alterações.

Houve uma sugestão dos conselheiros, a pedido dos frequentadores,

para a colocação de um parquinho para crianças e foi cogitado algumas áreas para as crianças poderem brincar com bola. A partir desse pedido, houve essa resposta abaixo da SVMA: PROCESSO 6027.2025/0020760-0 -Encaminhamento SVMA/CGPABI Nº 153285870

Em atenção ao solicitado no Requerimento de Informação n. 01/2025 em 146797631, informamos que o Conselho Gestor tem autonomia para rever o Regulamento de Uso do Parque e propor as alterações necessárias, que serão posteriormente analisadas pela Assessoria Jurídica desta SVMA, sobre a pertinência.

Juliana Laurito Summa-Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal.

Os conselheiros irão tentar a verba para o playground por meio de doação. E irão verificar, se há necessidade de mudanças no Regulamento de uso do Parque.

Item 05 – Projeto de Unidade Visual. Continuamos na espera de um andamento no processo do projeto de unidade Visual, que já tem a verba doada pela Escola Suíço-Brasileira.

Item 06 – Nascente: SEI 6027.2024/0002972-6; SEI 6027.2024/0016564-6-Continuamos sem nenhuma intervenção na nascente, mas com um sério agravante de erosão na área do cachorródromo que se estende até a região próxima à calçada. Lembrando do que foi registrado nas últimas atas: Apesar de vários estudos e memorandos da própria SVMA mostrarem a **urgência do manejo na região da nascente, ainda não tivemos êxito em nossas solicitações.**

Segue para ilustrar, resposta do requerimento enviado em **junho de 2024** e parte do texto do relatório realizado pela SVMA.

“São Paulo, 21 de junho de 2024

Requerimento de Resposta nº 01 / DGPU/ 2024 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RESPOSTA – EROSÃO DA NASCENTE SEI 6027.2024/0002972-6 Conforme a 12a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Alto da Boa Vista – mandato 2023/2025, realizada em 17 de junho de 2024 as 15:00 h no Parque Alto da Boa Vista, foi discutido, conforme Ata digitada e aprovada que segue anexada ao presente, que: (I) (II) Em 27/02/2024 foi encaminhado para o DIPO a SEI 6027.2024/0002972-6 com o memorando 10/DGPU-MANEJO/2024 com a análise e providências a serem tomadas com relação à EROSÃO NA NASCENTE, para as quais até o momento não houve qualquer posicionamento ou ação. O DGPU recebeu o memorando 10/DGPU-MANEJO/2024 através da mesma SEI 6027.2024/0002972-6 em 01/02/2024, sendo que, dos encaminhamentos mencionados, dois são de sua responsabilidade e até agora também não houve qualquer ação ou posicionamento a respeito.

Deste modo e tendo em vista o inciso I do Art. 10 da Lei Municipal nº 15.910/2013, solicitamos RESPOSTAS e AÇÕES sobre os encaminhamentos já apontados no memorando mencionado, relativos à erosão da nascente, particularmente pelo risco de aumento da erosão, para que este Conselho Gestor possa cumprir com suas atribuições.

Parte do texto do relatório: “COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE PARQUES URBANOS PARQUE ALTO DA BOA VISTA MEMORANDO 10/DGPU-MANEJO/2024

“A erosão acentuada na borda do córrego, intensificada durante períodos de cheias intensas, não apenas afeta a estabilidade do talude, mas também prejudica a vegetação da Área de Preservação Permanente (APP). Os efeitos dessa condição incluem a queda de árvores, acarretando riscos potenciais, como a possibilidade de atingir o condomínio e a escola localizados nas proximidades”.

Durante a reunião do conselho, foi comentada a preocupação com a chegada do verão e fortes chuvas que contribuem para o aumento da erosão na área da nascente. E foram verificadas também importantes erosões na área do cachorródromo (dentro e nos canteiros lindeiro) e no caminho de piso intertravado, junto ao portão de serviço, o que levantou a questão se estão sendo causados por um problema de drenagem ou algo relacionado à erosão do talude.

- Item 07 - Autorização da secretaria SVMA para eventos e feiras no parque Alto Da Boa Vista. As feiras não autorizadas pelo Conselho Gestor continuam a acontecer de 15/15 dias.
- Item 08 – Escultura: Sandra irá recolocar as chaves que caíram, segundo sugestões dos conselheiros.
- Item 09 – Cachorródromo continua interditado. A área continua interditada, causando sérios problemas com os frequentadores que não entendem a demora da secretaria. A empresa que realizou a obra do parque e que seria a responsável por essa obra, relata que o problema é do solo, que tinha muito entulho.

Outras pautas:

- **Nascente:** Sandra vai pedir para verificarem se a erosão na área da nascente aumentou com as últimas chuvas.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, Administradora Sandra encerrou os trabalhos da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Alto da Boa Vista.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

M.Cecília A.G.C. Oliveira-
Conselheira e Secretária desta reunião

Conferência:

Maria Sandra Soares do Vale
Administradora do Parque Alto da Boa Vista
Coordenadora do Conselho Gestor